



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 240/2025

Varginha, 04 de julho de 2025.

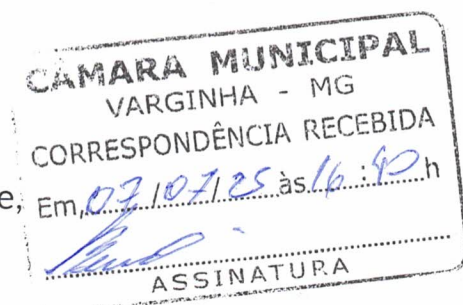
À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 332/2025

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº332/2025 de autoria do nobre vereador Alexandre José Prado Campos e Silva, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC n. 75/2025

PARA: Carlos Honório Ottoni
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Governo

DATA: 23/06/2025

ASSUNTO: Resposta Indicação nº332/2025

Prezado Secretário,

Em resposta à indicação Nº 332/2025, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que:

A Rede Municipal de Ensino segue o Currículo Referência de Minas Gerais que aborda a saúde emocional como parte integrante da formação integral do estudante, enfatizando o cuidado de si, dos outros e do planeta, e reconhecendo a diversidade humana e as emoções. Ele busca desenvolver a capacidade de os alunos reconhecerem e apreciarem a própria saúde física e emocional, bem como as emoções dos outros, promovendo a compreensão e a valorização da diversidade.

O currículo mineiro, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considera as dimensões emocional, cognitiva e social no processo de aprendizagem, buscando formar cidadãos críticos e conscientes.

Informamos também que, a rede municipal de educação participa ativamente do Programa Saúde na Escola (PSE), uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Educação e da Saúde, que contempla ações voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar dos estudantes.

Dentre as atividades realizadas, destacam-se práticas que incentivam o autoconhecimento, a gestão emocional e a criação de ambientes escolares mais saudáveis — aspectos alinhados aos princípios do *mindfulness*.

A Secretaria da Educação segue comprometida em fortalecer essas ações, buscando constantemente o aprimoramento das estratégias que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



Agradecemos sua valiosa indicação acerca da instituição de uma política municipal voltada à promoção de práticas de *mindfulness* na rede pública de ensino. Sua proposta será levada em consideração nas discussões sobre a ampliação das práticas pedagógicas e de cuidado com a saúde emocional nas escolas da rede.

Colocamo-nos à disposição para futuras contribuições e diálogos.

Atenciosamente,


Prof. Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação

Ofício nº 82/2025

De: Secretaria de Saúde / Coordenação de Saúde Mental

Para: Câmara Municipal de Varginha

Assunto: Promoção e Prática do Mindfulness

Prezado Vereador Alexandre Prado,

Informo que a prática do Mindfulness enquadra-se nas práticas integrativas complementares (PIC's), hoje as PIC's contemplam a auriculoterapia e acupuntura. Para incluir mindfulness é necessário treinamento e contratação de mais profissionais para a SEMUS; atualmente a prioridade da SEMUS é para repor os profissionais de assistência em saúde nos PSF's do Município de Varginha.

Atenciosamente,

Varginha, 30 de junho de 2025.



Anderson José de Souza
Encarregado do Serviço de Saúde Mental